



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 29/X-2º/2010-11**

## **(Alteração dos Estatutos da Sociedade CostaPolis)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2010, realizada no dia 20 de Dezembro de 2010, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 29/X-2º relativa à "Alteração do artigo 3º dos Estatutos da CostaPolis, para prorrogação do prazo de duração da Sociedade", através da seguinte deliberação:

### **DELIBERAÇÃO**

Considerando que nos termos dos Estatutos da Sociedade CostaPolis aprovados pelo Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de Agosto, e alterada em 2006, a duração da Sociedade termina em 31 de Dezembro de 2010.

Considerando a proposta apresentada ao accionista Estado, detentor de 60% do capital social, pelo Coordenador Nacional do Programa Polis/Ministério de Ambiente e Ordenamento do Território para a prorrogação da Sociedade CostaPolis até ao dia 31 de Dezembro de 2017.

Considerando que o Município de Almada é também accionista da referida Sociedade, detendo 40% do capital social e foi ponderado a efectivação da prorrogação da sua duração através de Deliberação Social Unânime por Escrito.

Nestes termos, a Assembleia Municipal tendo em vista o exercício dos direitos do Município de Almada enquanto accionista, nomeadamente de subscrição da Deliberação Social Unânime por Escrito, aprova, para os efeitos previstos na alínea e), do nº 1, artigo 10º dos Estatutos da Sociedade CostaPolis, aprovados pelo Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de Agosto, a adesão do Município à alteração do artigo 3º dos referidos Estatutos de prorrogação da duração da Sociedade até 31 de Dezembro de 2017.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

Almada, em 21 de Dezembro de 2010.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**